

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE
ARTES CÊNICAS**

DATA 04/10/2023

Ata da reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes, *Design* e Moda (CEART) ocorrida em quatro de outubro de dois mil e vinte três, às nove horas, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida pelo Professor Diego de Medeiros Pereira, Presidente do NDE, contando com a presença dos(as) seguintes membros e membras: Prof. Ivan Delmanto, Profa. Maria Brígida de Miranda, Prof. Paulo Balardim, Profa. Tereza Franzoni e Prof. Vicente Concilio. O presidente leu a ordem do dia: **1)** Aprovação da Ata da Reunião do dia quinze de março de dois mil e vinte e três; **2)** Avaliação Institucional; **3)** Resolução de Exame de Suficiências e **4)** Atividade Domiciliar para disciplinas de caráter prático. Após apresentação da pauta, deu-se início à reunião. A ata foi aprovada por UNANIMIDADE. Na sequência, o Prof. Ivan, representante do DAC na Comissão Setorial de Avaliação, apresentou uma síntese das avaliações realizadas por discentes e docentes do Departamento. O NDE contribuir na organização do documento síntese que deverá ser enviado à Comissão. Foi discutida, ainda, a necessidade de todos(as) os (as) docentes do curso conversarem com estudantes sobre a importância da avaliação, talvez o representante da Comissão de avaliação passar nas salas de aula explicando a importância dessa avaliação, sugerir que docentes reservem um momento de suas aulas, em cada fase, para estudantes realizarem a avaliação pelo celular, em sala. Sugeriu-se, ainda, que a chefia passe nas salas explicando quais ações foram tomadas a partir da avaliação estudantil. Indicou-se levar à Comissão a necessidade de simplificação do sistema de avaliação. Quanto à Resolução de Exame de Suficiência, professor Diego apresentou uma proposta de disciplinas que poderiam compor a Resolução do DAC sobre o tema e, após discussão, o encaminhamento foi o de elaborar o texto da Resolução a ser apresentada para aprovação pelo Colegiado Pleno do Departamento. No que diz respeito à oferta de atividades domiciliares para disciplinas de caráter prático, após discussões e ponderações, o NDE julgou mais adequado que o DAC definisse, mediante Resolução específica sobre o tema, que as disciplinas práticas não fossem contempladas por esse tipo de modalidade, dada a dimensão de risco pessoal associada a essas práticas realizadas desacompanhadas, além da falta de trabalho por meio do coletivo, o que acarretaria em prejuízo pedagógica na formação dos(as) discentes. A decisão será encaminhada ao Colegiado Pleno para discussão e aprovação, após redação de uma Resolução específica. Após os devidos encaminhamentos, a reunião foi encerrada pelo presidente. Os(As) presentes fizeram suas comunicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos(as) os(as) presentes. Florianópolis, quatro de outubro de dois mil e vinte e três.

Docentes:

Prof. Diego de Medeiros Pereira – *Presidente do Núcleo Docente Estruturante*

Prof. Ivan Delmanto – *Membro do NDE*

Profa. Maria Brígida de Miranda – *Membra do NDE*

Prof. Paulo César Balardim – *Membro do NDE*

Profa. Tereza Mara Franzoni – *Membra do NDE*

Prof. Vicente Concilio – *Membro do NDE*